

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 REI-DE/REITORIA/IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) faz saber, pela presente Chamada Pública, que está aberto o processo de escolha de quatro servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFG, conforme disposto na Portaria nº 2135 - Reitoria/IFG, de 7 de fevereiro de 2025.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão um total de **04 vagas** para servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) escolhidos pela categoria para atuarem como membros titulares.

1.2. Os interessados em pleitear sua candidatura como representante da categoria TAE para a Comissão Permanente de Acompanhamento do PGD deverão preencher o formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/tzKxJowyJtHR2CWYA>, conforme o Cronograma.

2. SELEÇÃO

2.1. A escolha dos representantes TAEs para a Comissão Permanente de Acompanhamento do PGD será realizada pela categoria por meio do sistema Helios Voting, em que serão classificados os candidatos mais votados.

2.2. Para fins de organização da composição serão selecionados oito servidores TAEs, sendo:

I - como membros titulares para compor a Comissão os quatro primeiros servidores mais votados.

II - criação de lista de espera para possíveis substituições dos representantes TAEs, mais quatro servidores, seguindo a classificação dos mais votados, que assumem as funções caso algum membro titular se desligue ou peça afastamento.

2.3. Os postulantes interessados em representar a categoria TAE na referida comissão, poderão divulgar suas candidaturas no período estabelecido no Cronograma.

2.4. A classificação dos candidatos será realizada de forma única para toda a instituição, sem distinção entre as unidades de lotação. Dessa forma, os votos serão computados em âmbito institucional, considerando o total de votos válidos recebidos por cada candidato, independentemente do câmpus ou setor de origem.

3. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PGD DO IFG

3.1. De acordo com os artigos 12 e 13 da PORTARIA 2135 - REITORIA/IFG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025, as atribuições da Comissão são as seguintes:

- I - assessorar a implementação do PGD, no âmbito do IFG;
- II - acompanhar a execução do PGD, no âmbito do IFG; e
- III - contribuir com o desenvolvimento dos editais específicos que serão utilizados para a seleção de servidores interessados em aderir ao PGD.

4. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07/07/25	Publicação da Chamada Pública
08/07/25 a 15/07/25	Período de Inscrições
16/07/25	Homologação das Inscrições
17/07/25 a 23/07/25	Período de Divulgação das Candidaturas
18/07/25	Publicação da Lista de Eleitores Aptos a Votar
25/07/25	Votação (das 8h às 20h)
28/07/25	Apuração e Publicação do Resultado Final

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva.

Goiânia, na data da assinatura.

TAUÃ CARVALHO DE ASSIS
Diretor Executivo